



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 074/2023

EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023



Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, trata-se de Projeto de Lei nº 074/2023, que dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) no Fundo Municipal de Assistência Social

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 074/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41, ARTIGO 42 E INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

07 - Fundo Municipal de Assistência Social
07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0028 - Assistência Para Quem Precisa
Ação: 2.224 - CRAS
Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00.00 - Fonte: 02.2660.660001
Valor: R\$ 150.000,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0028 - Assistência Para Quem Precisa
Ação: 2.308 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00.00 - Fonte: 02.2660.660001
Valor: R\$ 50.000,00

Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 0028 - Assistência Para Quem Precisa
Ação: 2.066 - Casa Abrigo
Natureza da Despesa – 3.3.90.30.99.00.00 - Fonte: 02.2660.660002
Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - O Crédito a ser aberto pelo artigo anterior é proveniente de anulação parcial de saldo da próprio Fundo, conforme abaixo:

Funcional Programática	C.R	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Anulação
07.07.08.244.0028.2.224	106	CRAS	02.2660.660001	3.3.90.39.99.00	200.000,00
07.07.08.244.0028.2.224	107	CRAS	02.2660.660002	3.3.90.39.99.00	100.000,00
TOTAL					300.000,00

Art. 3º - As alterações constantes desta lei tornam-se incorporadas a LDO em conformidade com a Lei nº 2.219/2022 e ao PPA em Conformidade com a Lei nº 2.170/2021.

Art. 4º - Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/CODE-6D5B-951D-ADCD> e informe o código CODE-6D5B-951D-ADCD





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099
Gabinete do Prefeito

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência Para Quem Precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária				
Projeto/Atividade:	2.224 - CRAS	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 150.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo			02.2660.660001	



	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência Para Quem Precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	122 - Administração Geral				
Projeto/Atividade:	2.308 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 50.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo			02.2660.660001	

	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	RECURSO	META FÍSICA/FINANCEIRA
Programa:	0028 - Assistência Para Quem Precisa				
Objetivo:	Combater a exclusão social valorizando a família e a atividade produtiva.				
Público:	Sociedade				
Função:	08 - Assistência Social				
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente				
Projeto/Atividade:	2.066 - Casa Abrigo	A	Custeamento Mensal / Mês		12 / 100.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo			02.2660.660002	

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0DE-6D5B-951D-ADCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 06/12/2023 08:16:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/C0DE-6D5B-951D-ADCD>